

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.291 NATAL, 25 DE OUTUBRO DE 2022 • TERÇA-FEIRA**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL/RN - NUPACIV

EDITAL Nº 011/2022 – SDPGE, de 24 de outubro de 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o Edital de nº 001/2022 – DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.197, em 08 de junho de 2022, RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública do Estado – Núcleo Do Primeiro Atendimento Cível De Natal/RN - NUPACIV por mais 03 (três) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital de nº 001/2022 – DPE/RN, de 08 de junho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte